



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

44PROCESSO	2019/00114
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Aprovação dos Cursos de Especialização em Terapia Ocupacional em Traumatologia e Ortopedia e Terapia Ocupacional em Saúde Mental; comunicação de turmas e alteração nos Projetos dos Cursos de Terapia Ocupacional em Neuro-Traumatologia, Terapia Ocupacional em Reabilitação Cognitiva Funcional, Terapia Ocupacional em Reabilitação Física e Terapia da Mão
RELATOR	Cons. Marcos Sidnei Bassi
PARECER CEE	Nº 261/2020 CES "D" Aprovado em 22/07/2020 Comunicado ao Pleno em 29/07/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO E APRECIÇÃO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP encaminha a este Conselho, pelo Ofício Cta. 289/2019, protocolado em 19/11/2019, para apreciação e **Aprovação** dos Projetos dos Cursos de Especialização em: Terapia Ocupacional em Traumatologia e Ortopedia e Terapia Ocupacional em Saúde Mental, bem como **alterações** nos Projetos dos cursos na Área de Terapia Ocupacional e **comunicação** de novas turmas para o ano de 2020, nos termos da Del. CEE nº 147/2016- fls.02.

Os Projetos dos Cursos de Especialização em Terapia Ocupacional em Reabilitação Cognitiva Funcional e Terapia Ocupacional em Saúde Mental, com início em março de 2020, foram protocolados em 19/11/2019, portanto, dentro do prazo estabelecido no art. 9º da Del. CEE 147/2016, que é de noventa dias do início dos cursos.

O Processo foi baixado em diligência pela AT para esclarecimentos sobre a estrutura curricular do Curso de Especialização em Terapia Ocupacional Reabilitação em Física – fls.136. Reiterada, via e-mail, em 08/06/2020 - fls. 141. Respondida pelo Ofício 165/2020, de 09/6/2020 – fls. 144.

Destacamos abaixo a **Aprovação dos Projetos** dos seguintes Cursos de Especialização:

1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL EM TRAUMATO-ORTOPEDIA – fls. 04.

Justificativa: a Terapia Ocupacional vem ampliando o seu campo de atuação e as novas técnicas de reabilitação associadas ao avanço tecnológico tornam o mercado de trabalho mais exigente e competitivo. Dessa forma aumenta-se a demanda de profissionais que ofereçam serviços de alto nível de qualidade. O Curso proposto visa preparar terapeutas ocupacionais graduados para atender ao mercado de trabalho, proporcionando conhecimentos específicos em ortopedia e traumatologia.

Objetivos: formar terapeutas ocupacionais especializados em ortopedia e traumatologia, capacitando e instrumentando-os nos aspectos assistenciais e científico para atuarem no mercado de trabalho com competência técnica e ética.

Horário de Funcionamento, Público Alvo e Vagas – fls.04 – 19

O Curso funcionará das 7h às 16h, com intervalo para almoço das 12h às 13h, de segunda a sexta-feira.

O público alvo continua sendo Terapeutas Ocupacionais.

Serão ofertadas **10 vagas**.

O calendário escolar com início em março de 2020 e término em dezembro de 2021 encontra-se de fls. 48 e 89.

Descrição do Perfil do Profissional a ser formado – fls. 20

O Curso propõe formar profissionais especialistas em Terapia Ocupacional com competências técnicas e comportamentais para a prestação de assistência a pacientes da especialidade de ortopedia e traumatologia.

A Estrutura Curricular do **Curso de Especialização em Terapia Ocupacional em Traumatologia Ortopedia**, com professores, titulação e respectiva disciplina a ser ministrada está descrita no quadro abaixo (fls. 16):

Módulo Teórico			
Docente	Titulação	Disciplina	C.H
1. Marisa Riscalla Madi	Doutor em Medicina	Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	40
		Metodologias Científicas e de Comunicação em Saúde	32
2. Marcelo Rosa de Rezende 3. Maria Cândida de Miranda Luzo 4. Adriana Yoriko Iamaura	Doutor em Ortopedia e Traumatologia Especialista em Órtese em Neuro-Ortopedia Especialista em Terapia de Mão	Terapia Ocupacional Ambulatorial nas Disfunções Ortopédicas e Traumatológicas	48
3. Maria Cândida de Miranda Luzo 5. Emydio José Leomil de Paula 6. Fernando Vicente de Pontes	Especialista em Órtese em Neuro-Ortopedia Doutor em Ortopedia e Traumatologia Mestre em Ciências da Reabilitação	Terapia Ocupacional nas Disfunções Ortopédicas e Traumatológicas em Internados	40
7. Carlos Augusto Malheiros Luzo 3. Maria Cândida de Miranda Luzo 8. Mariana Miranda Nicolosi Pessa	Doutor em Ortopedia e Traumatologia Especialista Especialista em Órteses, Próteses e Cadeira de Rodas	Terapia Ocupacional em Ortopedia e Traumatologia em UTI	40
9. Rames Mattar Júnior 3. Maria Cândida de Miranda Luzo 6. Fernando Vicente de Pontes	Doutor em Ortopedia e Traumatologia Especialista Mestre	Terapia Ocupacional na Atenção Especializada de Ortopedia e Traumatologia	40
Módulo Prático			
10. Selma Lacman 3. Maria Cândida de Miranda Luzo 4. Adriana Yoriko Iamaura	Doutor em Saúde Mental Especialista Especialista	Produção de Trabalho Científico	80
3. Maria Cândida de Miranda Luzo 8. Mariana Miranda Nicolosi Pessa	Especialista Especialista	Assistência em Terapia Ocupacional em Pacientes Internados	720
7. Carlos Augusto Malheiros Luzo 3. Maria Cândida de Miranda Luzo 6. Fernando Vicente de Pontes	Doutor Especialista Mestre	Assistência em Terapia Ocupacional em Grupos Especiais	720
		Total	1760

O corpo docente composto por 06 doutores, 01 mestre e 03 especialistas totalizando 10 professores.

A Del. CEE 147/2016, em seu art. 8º, §§ 1º e 2º reza que:

§ 1º- Excepcionalmente, poderão ser autorizados cursos com docentes sem o título de mestre, se portadores, no mínimo, de certificado obtido em curso de especialização da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionará, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do curso.

§ 2º- Cada membro do corpo docente, observada a expertise de sua qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da carga horária previstas na matriz curricular do curso por turma.

As ementas, conteúdo programático e referências bibliográficas constam de fls. 05 a 15.

Coordenador: Marcelo Rosa Rezende, **Doutor** em Ortopedia e Traumatologia pela USP – fls.16.

Vice-Coordenador: Maria Cândida de Miranda Luzo, **Especialista** em Órtese em Neuro-Ortopedia pela USP – fls. 16.

Critérios de Seleção e Exigência para Matrícula – fls.18

O processo de seleção será composto por duas fases:

1ª Fase: Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório, composta por 50 questões;

2ª Fase: Prova Específica de caráter eliminatório e classificatório, poderá ser escrita, prática e oral ou combinação dessas, conforme determinação das Bancas Examinadoras.

O candidato que não obtiver a pontuação igual ou superior a 50 pontos na prova específica será eliminado.

Requisitos para obtenção do Certificado – fls. 20

Será conferido o Certificado aos alunos que ao término do Curso tenham obtido 75% de frequência e nota final igual ou superior a 7,0.

Número de Funcionários disponíveis para o Curso – fls. 20

O quadro de funcionário é composto por 01 Coordenador; 01 Supervisor Titular; 01 Supervisor Suplente; 02 Oficiais Administrativo e 04 Supervisores de Campo.

2. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL EM SAÚDE MENTAL – fls.49

Justificativa: prevê-se até 2020 um crescimento de transtornos mentais e comportamentais chegando a ocupar o segundo lugar de afastamento do trabalho no mundo. Diante desse cenário, é de fundamental importância a atuação dos profissionais da saúde altamente capacitados na área de saúde mental e de equipe multidisciplinar que atuem de forma integrada e proativa. É neste contexto que a Terapia Ocupacional tem como objetivo promover prevenção, tratamento e reabilitação de portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos ou de doença adquiridas por meio a utilização de técnicas e estratégias para melhor adaptação e adequação do indivíduo na realização das atividades do cotidiano, ampliando o seu campo de ação, desempenho ocupacional, autonomia e participação, considerando seus recursos e necessidades e de acordo com sua condição de vida. (...) - fls. 49.

Objetivos do Curso: oferecer aos terapeutas ocupacionais conhecimento teórico-prático em Terapia Ocupacional na área de Saúde Mental, através de intervenções voltadas exclusivamente às pessoas com transtornos neuropsiquiátricos de alta complexidade do Sistema Único de Saúde – SUS.

Objetivos Específicos: compreensão e aprofundamento dos princípios conceituais e metodológicos da Terapia Ocupacional no contexto da Saúde Mental; realização de consultas, triagem, entrevista e anamnese; atribuir diagnóstico do desempenho ocupacional e da função cotidiana em saúde mental; realizar diagnóstico diferencial e contextual; realização de avaliação ocupacional, dos componentes percepto-cognitivos, psicossociais, psicomotores, psicoafetivos e sensoperceptivos no desempenho ocupacional entre outros relacionados.

Horário de Funcionamento, Público Alvo e Vagas – fls. 50-65

O Curso funcionará de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h, com 01 hora de almoço.

Público Alvo: Terapeutas Ocupacionais, inscritos no Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO-3).

O calendário escolar com início em março de 2020 e término em dezembro de 2021 encontra-se de fls. 82 e 89.

Serão ofertadas **04 vagas**.

Descrição do Perfil do Profissional a ser formado – fls. 68

O aluno concluinte do Curso de Especialização em Terapia Ocupacional em Saúde Mental deverá exercer sua prática profissional com ética e estar apto para desenvolver suas atividades terapêuticas ocupacionais com qualidade e domínio técnico de acordo com os preceitos da profissão.

A Estrutura Curricular do **Curso de Especialização em Terapia Ocupacional em Saúde Mental**, com professores, titulação e respectiva disciplina a ser ministrada está descrita no quadro abaixo: (fls. 66)

Módulo Teórico			
Docente	Titulação	Disciplina	C.H
1.Marisa Riscalla Madi	Doutor em Medicina	Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde	40
		Metodologias Científicas e de Comunicação em Saúde	32
2.Adriana Dias Barbosa Vizzotto	Doutor e Mestre em Ciências da Saúde	História da Terapia Ocupacional	04
3.Patrícia Cotting Homem de Mello	Mestre em Psiquiatria	Reabilitação Cognitiva Funcional	105
		O Uso de Avaliações na Prática Clínica da Terapia Ocupacional	75
4. Ana Laura Alcântara Alves	Especialista em Terapia Ocupacional em Saúde Mental	Abordagem Dinâmica em Terapia Ocupacional	06
5.Natalie Matos Torres	Especialista em Gerontologia	Reabilitação Psicossocial	06
6. Alexandra Martini de Oliveira	Doutor em Psiquiatria	Atividades e Recursos Terapêuticos	24
7. Paulo Clementino Sallet	Doutor em Psiquiatria	Psicopatologia	68
Prática Supervisionada			
4. Ana Laura Alcântara Alves 5.Natalie Matos Torres 3.Patrícia Cotting Homem de Mello	Especialista Especialista Mestre	Prática Supervisionada do Adulto	536
8.Patrícia Cardoso Buchain Neubern 3.Patrícia Cotting Homem de Mello 5. Alexandra Martini de Oliveira	Doutor em Psiquiatria Mestre Doutor	Prática Supervisionada do Idoso	384
2.Adriana Dias Barbosa Vizzotto	Doutor	Prática Supervisionada na Infância e Adolescência	384
2.Adriana Dias Barbosa Vizzotto 7.Patrícia Cardoso Buchain Neubern 3.Patrícia Cotting Homem de Mello 5. Alexandra Martini de Oliveira	Doutor Doutor Mestre Doutor	Trabalho de Conclusão de Curso	96
Total			1760

Resumo da Carga Horária Total do Curso – fls. 50

Disciplinas	CH
Teórica	360
Prática	1304
TCC	96
Total	1720

O corpo docente apresentado é composto por 05 doutores, 01 mestre e 02 especialistas, totalizando 08 professores. A Del. CEE 147/2016, reza em seu art. 8º, §§ 1º e 2º que:

§ 1º- *Excepcionalmente, poderão ser autorizados cursos com docentes sem o título de mestre, se portadores, no mínimo, de certificado obtido em curso de especialização da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionar, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do curso.*

§ 2º- *Cada membro do corpo docente, observada a expertise de sua qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da carga horária previstas na matriz curricular do curso por turma.*

Coordenador: Adriana Dias Barbosa Vizzotto, **Doutor** Ciências da Saúde pela USP.

Vice-Coordenador: Patrícia Cotting Homem de Mello, **Mestre** em Psiquiatria pela USP.

As ementas, conteúdo programático e referências bibliográficas constam às fls. 50 a 64.

Exigência para Matrícula, Critérios de Seleção – fls. 65

O processo de seleção será composto por duas fases:

1ª Fase: Prova Objetiva composta por 50 questões.

2ª Fase: Prova Específica prática e/ou oral e/ou escrita e análise do currículo vitae.

Serão classificados os primeiros candidatos em ordem decrescente e convocados mediante Edital de Convocação.

Avaliação e Frequência – fls. 67

O aluno será avaliado, trimestralmente, por meio de seminários, participação em sala de aula e estudos de caso, devendo ter no mínimo 02 avaliações. A avaliação do conteúdo programático prático será realizada pelos supervisores de campo. A média final para aprovação será 7,0 e frequência mínima de 85% da carga horária total do Curso.

Trabalho de Conclusão de Curso – fls. 68

O aluno deverá elaborar e apresentar trabalho monográfico (projeto de pesquisa) e a obter nota mínima 7,0. Quando envolver pesquisa ou estudo com seres humanos e animais, o projeto é encaminhado previamente para a Comissão de Análise Ética de Projetos de Pesquisa do HCFMUSP, de acordo com a Resolução CNS nº 196/1996.

Requisitos para obtenção do Certificado – fls. 68

Será conferido o Certificado aos alunos que ao término do Curso tenham obtido 875% de frequência e nota mínima 7,0, em cada uma das disciplinas, dos módulos teórico, prático e monografia.

Número de Funcionários disponíveis para o Curso – fls. 65

São 06 pessoas que colaboram com a administração do Curso.

ALTERAÇÃO NOS PROJETOS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

1. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL EM NEURO-TRAUMATO-ORTOPEDIA – aprovado pelo Par. CEE 78/2018 - fls. 88

Foram realizadas alterações na carga horária de algumas disciplinas, permanecendo inalterada a carga horária total do Curso, como pode ser observado no quadro abaixo:

2019	2020
Terapia Ocupacional nas Disfunções Neuro-Ortopédicas e Traumatológicas – Fundamentos para Prática – CH – 100 horas Fernando Vicente de Pontes	Terapia Ocupacional nas Disfunções Neuro-Ortopédicas e Traumatológicas – Fundamentos para Prática – CH – 120 horas Fernando Vicente de Pontes
Recursos Tecnológicos Aplicados nas Disfunções Neuro-Ortopédicas e Traumatológicas -CH – 90 horas Selma Lancman	Recursos Tecnológicos Aplicados nas Disfunções Neuro-Ortopédicas e Traumatológicas -CH – 60 horas Selma Lancman
Monografia – CH- 60 horas Carlos Augusto Malheiro Luzo	Monografia – CH- 40 horas Carlos Augusto Malheiro Luzo
Assistência em Terapia Ocupacional em Grupos Especializados – CH- 100 horas Maria Cândida de Miranda Luzo	Assistência em Terapia Ocupacional em Grupos Especializados – CH- 130 horas Maria Cândida de Miranda Luzo
Terapia Ocupacional na Atenção Especializada em Neuro-Ortopedia e Traumatologia – CH – 80 horas Fernando Vicente de Pontes	Terapia Ocupacional na Atenção Especializada em Neuro-Ortopedia e Traumatologia – CH – 80 horas Fernando Vicente de Pontes
Iniciação à Metodologia de Pesquisa – CH- 20 horas Selma Lancman	Iniciação à Metodologia de Pesquisa – CH- 20 horas Selma Lancman
Total CH= 450 horas	Total CH= 450 horas

A presente alteração atende ao art. 5º, parágrafo único da Del. CEE 147/2016, que prevê um mínimo de 450 horas.

O Curso de Especialização em Terapia Ocupacional em Neuro-Traumato-Ortopedia funcionará as sextas-feiras das 13h às 22h e aos sábados das 8h às 14h, com início em março de 2020 e término em agosto de 2021, de acordo com calendário escolar às fls. 89.

2. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL EM REABILITAÇÃO COGNITIVA FUNCIONAL - aprovado pelo Par. CEE 367/2017 - fls. 91.

Neste Curso a Profª Adriana Dias Barbosa Vizzotto, **Doutor** em Ciência da Saúde, docente da disciplina Introdução em Reabilitação Cognitiva – Funciona I - Fundamentos para a Prática, foi **substituída** pela Profª **Alexandra Marini de Oliveira, Doutor** em Psiquiatria.

A substituição em tela atende ao § 2º, art. 11 da Del. CEE 147/2016, que estabelece:

§ 2º - Será entendida como manutenção das condições de oferta a substituição de docente, inicialmente, aprovado, por outro, com titulação igual ou superior àquele e formação relacionada à disciplina em que atuará, (...)

O Curso de Especialização em Terapia Ocupacional em Reabilitação Cognitiva Funcional terá início em abril de 2020 e término em dezembro de 2021, de acordo com o calendário escolar apresentado às fls. 93.

3. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL EM REABILITAÇÃO FÍSICA – aprovado pelo Par. CEE 427/2015 e alterado pelo Par. 377/2016 – fls 97.

Após diligência, a Escola informou que houve a inclusão de 04 disciplinas totalizando 800 horas e exclusão de 03 disciplinas perfazendo 800 horas e que a carga horária total do Curso permanece em 1760 horas, alterou a nomenclatura de disciplina e substituiu docente, conforme quadro abaixo (fls.146):

2017	2020
Políticas Públicas, Bioética e Paradigmas Atuais da Reabilitação – 24 h Arlete Camargo de Melo Salimene - Doutor	Políticas Públicas, Bioética e Paradigmas Atuais da Reabilitação – 24 h Ana Virgínia Santiago Araújo – Doutor em Psicologia Social
Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde -40 h Fabio Yoshito Ajimura - Doutor	Sistemas de Saúde e Políticas Públicas em Saúde – 40 h Marisa Riscalla Madi – Doutor Medicina
Metodologias Científicas e de Comunicação em Saúde – 32 h Fabio Yoshito Ajimura - Doutor	Metodologias Científicas e de Comunicação em Saúde – 32 h Marisa Riscalla Madi – Doutor
Deficiência, Incapacidade e Reabilitação: Aspectos Clínicos, Avaliação Funcional e a Assistência à Pessoa com Deficiência Física – 32 h Linamara Rizzo Battistela- Doutor	inalterada
Interface Psicológico nas relações entre paciente família e cuidados no processo de reabilitação – 32h Vera Lúcia Rodrigues Alves - Doutor	inalterada
Reabilitação da Pessoa com deficiência e Terapia Ocupacional Aplicada – Fundamentos Teóricos e Instrumentação para Avaliação e Intervenção Terapêutica – 32 h Donaldo Jorge Filho - Doutor	inalterada
Terapia Ocupacional Aplicada: Deficiência, Incapacidade e Reabilitação – 32 h Gracinda Rodrigues Tsukimoto - Mestre	Inalterada
Papel e Intervenção do Terapeuta Ocupacional na Tecnologia Assistiva – 32 h Maria Inês Paes Lourenção - Doutor	Avaliação do Desempenho Ocupacional e Tecnologia Assistiva – 32 h Regina Ap. Rossetto Guzzo - Doutor
Papel da Terapia Ocupacional em Oficinas Terapêuticas destinadas a Pacientes com Deficiência Física, Visual, Auditiva, Intelectual – 32h Gracinda Rodrigues Tsukimoto- Mestre	inalterada
Prática Baseada em evidências na Reabilitação e Produção de Monografia – 64 h Regina Ap. Rossetto Guzzo - Doutor	Inalterada
Avaliações e Práticas Terapêuticas Individuais e em Grupos –408 h Thais Tavares Terranova Gracinda Rodrigues Tsukimoto – Mestre	Avaliações e Práticas Terapêuticas Individuais e em Grupos– 408 h Gracinda Rodrigues Tsukimoto- Mestre
Inclusão de disciplina	Tecnologias em Reabilitação – 24h Denise Matheus – Mestre em Reabilitação Neuromotora
Inclusão de disciplina	Programa Terapêutico: Desenvolvimento de Projetos e Atividades em Individuais - 272 h Letícia Cristina Aquino de Castro - Especialização Tecnologia Assistiva e em Oncologia Pediátrica
Inclusão de disciplina	Desenvolvimento de Recursos e Ajudas Técnicas para indivíduos com Deficiência e/ou Limitações Funcionais – 368 h Denise Rodrigues Tsukimoto – Especialização em do Aparelho Locomotor e Terapia da Mão
Inclusão de disciplina	Programa Terapêutico: Desenvolvimento de Projetos e

	Atividades em Grupo – 136 h Letícia Cristina Aquino de Castro – Especialização em Tecnologia Assistiva e em Oncologia Pediátrica
Aspectos Clínicos da Assistência aos pacientes com amputações de membros inferiores e superiores – 32 h Donald Jorge Filho - Doutor	inalterada
Organização e Gestão em Saúde: Serviços de Reabilitação e Terapia Ocupacional – 32 h Gracinda Rodrigues Tsukimoto- Mestre	inalterada
Intervenção Multidisciplinar no Programa Terapêutico – 136 h Gracinda Rodrigues Tsukimoto - Mestre	Intervenção Multidisciplinar no Programa Terapêutico - 136 h Harumi Nemoto Kaihami – Mestre em Fisiopatologia Experimental
Total	1760 horas

A substituição de alguns docentes atende ao § 2º, art. 11 da Del. CEE 147/2016, que estabelece:

§ 2º - Será entendida como manutenção das condições de oferta a substituição de docente, inicialmente, aprovado, por outro, com titulação igual ou superior àquele e formação relacionada à disciplina em que atuará, (...).

Quanto aos docentes especialistas a Del. CEE 147/2016, reza que:

§ 1º- Excepcionalmente, poderão ser autorizados cursos com docentes sem o título de mestre, se portadores, no mínimo, de certificado obtido em curso de especialização da mesma área, área correlata, da disciplina em que lecionará, desde que o total de docentes nessa condição não ultrapasse 1/3 (um terço) do total de docentes do curso.

§ 2º- Cada membro do corpo docente, observada a expertise de sua qualificação, poderá lecionar apenas 1/3 (um terço) das disciplinas e da carga horária previstas na matriz curricular do curso por turma.

O calendário escolar para a nova turma, com início em março de 2020 e término em fevereiro de 2021, encontra-se às fls. 107.

4. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA DA MÃO - aprovado pelo Par. 114/2016 e alterado pelo Par. CEE 47/2017.

De acordo com o Par. CEE 114/16, o Projeto do Curso de Especialização em Terapia da Mão tinha como o público alvo Terapeutas Ocupacionais e **Fisioterapeutas**, com a alteração ora apresentada o Curso será destinado a **Terapeutas Ocupacionais**.

O horário de funcionamento do Curso em questão passou a ser de segundas e terças-feiras, das 7h às 12h; sextas-feiras das 13h às 22h, e aos sábados das 8h às 14h.

O Curso iniciar-se-á em março de 2020 e término em agosto de 2021, nos termos do calendário escolar apresentado às fls. 110.

Considerações Finais

Trata-se de pedido de aprovação dos projetos dos cursos de: Terapia Ocupacional em Traumatologia e Ortopedia e Terapia Ocupacional em Saúde Mental, bem como encaminha alterações nos Projetos dos cursos na Área de Terapia Ocupacional (Terapia Ocupacional em Neuro-Traumatologia e Ortopedia, Terapia Ocupacional em Reabilitação Cognitiva Funcional, Terapia Ocupacional em Reabilitação Física e Terapia da Mão) e comunicação de novas turmas para o ano de 2020.

Tanto o Curso de Terapia Ocupacional em Traumatologia e Ortopedia, bem como o Curso de Terapia Ocupacional em Saúde Mental apresentam em sua proposta professores especialistas. Esses professores possuem formação nas respectivas áreas de suas disciplinas podendo ser aceitos no quadro docente em razão da exceção contida no parágrafo 1º do artigo 8º da Deliberação CEE 147/2016.

As alterações propostas nos cursos de Terapia Ocupacional em Neuro-Traumatologia e Ortopedia, Terapia Ocupacional em Reabilitação Cognitiva Funcional, Terapia Ocupacional em Reabilitação Física e Terapia da Mão estão de acordo com a referida Deliberação.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com base na Deliberação CEE 147/2016, e toma-se conhecimento de novas turmas, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP:

2.1.1 Os Projetos dos Cursos de Especialização em: **(1)** Terapia Ocupacional em Traumatologia-Ortopedia, com 10 vagas; e **(2)** Terapia Ocupacional em Saúde Mental, com 04 vagas.

2.1.2 A alteração nos projetos dos Cursos, e comunicado de novas turmas, a saber: **(1)** Curso de Especialização em Terapia Ocupacional em Neuro-Traumatologia-Ortopedia; **(2)** Curso de Especialização em Terapia Ocupacional em Reabilitação Cognitiva Funcional; e **(3)** Curso de Especialização em Terapia Ocupacional em Reabilitação Física; e **(4)** Curso de Especialização em Terapia da Mão.

2.2 A divulgação e a matrícula para os Cursos de Especialização em Terapia Ocupacional em Traumatologia-Ortopedia e Terapia Ocupacional em Saúde Mental só poderão ocorrer após publicação dos atos autorizatórios.

São Paulo, 20 de julho de 2020.

a) Cons. Marcos Sidnei Bassi
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, em 22 de julho de 2020.

a) Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 29 de julho de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente